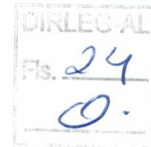




**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 030, de 17 de junho de 2020.

Concede Título de Cidadão Tocantinense a
Jefferson David Asevedo Ramos.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Jefferson David
Asevedo Ramos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho
de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **IVORY DE LIRA**
1º Secretário Substituto

Deputada **VANDA MONTEIRO**
2ª Secretária Substituta